

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00135

Publicação Diária - Data: 18/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00439, de 18 de setembro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr. Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10810 MARIANA NOLASCO M. CARDOSO	1ª	22/10/2020 a 29/10/2020 (08 dias)	2018/2019

	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00135 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2941998-9044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941998-9044>



JFESBIE202000135A

SIGA

10550	LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE (saldo de interrupção)	3ª	21/09/2020 (01 dia)	2018/2019
10550	LÍLIAN FACINI DE ATHAYDE (saldo de interrupção)	1ª	22/09/2020 a 09/10/2020 (18 dias)	2019/2020
10755	MILTON MENEGAZ CUNHA	2ª	28/09/2020 a 16/10/2020 (19 dias)	2017/2018
10238	NAIARA DA SILVA COTTA	2ª	14/09/2020 a 02/10/2020 (19 dias)	2018/2019
10238	NAIARA DA SILVA COTTA	1ª	05/10/2020 a 23/10/2020 (19 dias)	2019/2020
15180	FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ	1ª	28/09/2020 a 09/10/2020 (12 dias)	2018/2019
10244	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS (saldo de interrupção)	1ª	29/09/2020 a 03/10/2020 (5 dias)	2017/2018
10244	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS (saldo de interrupção)	2ª	14/10/2020 a 23/10/2020 (10 dias)	2017/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00440, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2020/00333**, de 23/07/2020, remarcando, por necessidade de serviço, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO** Técnico Judiciário, matrícula 10786, lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **13/10/2020 a 27/10/2020 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2941998-9044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941998-9044>



JFESBIE202000135A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00441, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER o usufruto do saldo de 30 (trinta) dias de férias, oriundos da interrupção da 1ª parcela de férias, período aquisitivo 2018/2019, da servidora ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, a ser usufruído de 03/11/2020 a 02/12/2020, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE

OUTROS

PORTARIA Nº JFES-PSG-2020/00004, de 18 de setembro de 2020

A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro, e tendo em vista a solicitação do Núcleo de Obras e Manutenção, constante do Memorando nº JFES-MEM-2020/02711,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria nº JFES-PSG-2019/00007, de 02/10/2019, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para adequação dos gestores dos contratos do Núcleo de Obras e Manutenção.

II - Os gestores designados constam do quadro anexo e as alterações efetuadas encontram-se em destaque.

III - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2941998-9044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941998-9044>



JFESBIE202000135A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI
Diretora da Secretaria Geral

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2941998-9044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2941998-9044>

